



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PR 58/22

PROJETO DE LEI N° 58, DE 2.022

Dispõe sobre plano de ação para distribuição de medicamentos na Farmácia de Alto Custo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mogi Guaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu, autorizada a estabelecer plano de ação para distribuição de medicamentos de uso contínuo na farmácia de alto para beneficiar: idosos, deficientes, gestantes e mães com crianças até 2 anos, adotando como medidas:

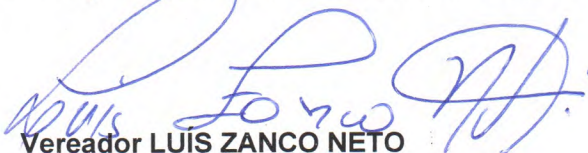
I – A distribuição dos medicamentos na Farmácia de Alto custo será realizada através de agendamento prévio, com intervalo de aproximadamente quinze minutos entre um cidadão e outro, a fim de reduzir o risco de contaminações por aglomeração;

II – Autorizar que entes familiares de primeiro e segundo grau possam retirar os medicamentos, com adoção de procedimentos de identificação, agendamento e segurança;

III – Abolir a distribuição mensal e passar a entregar o quantitativo de medicamentos referente a (02) dois meses, de acordo com a prescrição de cada usuário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 11 de abril de 2.022


Vereador LUÍS ZANCO NETO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	1258/22

JUSTIFICATIVA

A finalidade de apresentação deste projeto é o de estabelecer plano de ação para distribuição e retirada de medicamentos considerados essências para pacientes de uso contínuo.

Para fins de proteger os grupos de pessoas mencionadas neste Projeto de Lei, dos riscos de contaminações e prevenção a proliferação da Covid-19, faz-se necessária a adaptação na realização da distribuição de medicamentos de uso contínuo, com horário previamente agendado, ou também, que entes familiares possam fazer a retirada em nome do paciente, mediante apresentação de documento de identidade que comprove o parentesco.

Pelo exposto e de modo a contribuir com preservação da saúde dos vulneráveis, contamos com a aprovação dos nobres pares.